



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8

Outros



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

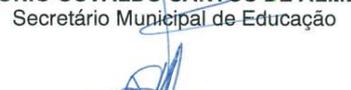
CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 001/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Celidalva Silva dos Santos**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 004.080.581-61, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 499.949.051-04, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 18341, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**CELIDALVA SILVA DOS SANTOS**  
Vice-Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraujo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.418-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 002/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Sara Graciela Souza Santos Araújo**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 007.507.151-70, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 003.373.965-07, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 10241, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**SARA GRACIELA SOUZA SANTOS ARAÚJO**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av: AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 003/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Beatriz dos Santos**, brasileiro (a), Divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 004.145.959-80, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 544.691.475-91, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 8441, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Professor Edivaldo Machado Boaventura**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**BEATRIZ DOS SANTOS**  
Vice-Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 004/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Sirleia Malta Rossi**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 000.018.910-96, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 918.388.355-04, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 44073, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)s **Colégio Municipal Aécio Neves**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**SIRLEIA MALTA ROSSI**  
Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 005/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Cristiane Santos Carvalho**, brasileiro(a), Divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 004.392.662-20, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 873.388.075-15, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 18401, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Aécio Neves**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**CRISTIANE SANTOS CARVALHO**  
Vice-Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 006/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Enedina Alves dos Santos**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 008.385.243-38, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 990.764.625-34, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 18461, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Catharina Borges de Sena**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ENEDINA ALVES DOS SANTOS**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraujo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 007/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Jurema Menezes Oliveira**, brasileiro (a), União estável, portador da cédula de identidade RG nº 005.694.402-03, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 786.972.475-00, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 2941, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)s **Colégio Municipal Catharina Borges de Sena**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**JUREMA MENEZES OLIVEIRA**  
Vice-Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 008/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Cristiane Silva dos Santos**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 008.500.677-74, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 821.787.635-53, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 14941, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Ipiranga**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**  
Vice-Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraujo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 009/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Neilza de Jesus Santos**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 007.647.966-82, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 003.286.045-50, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 18561, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Ipiranga**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**NEILZA DE JESUS SANTOS**  
Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA

PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 010/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Liliane dos Santos**, brasileiro (a), Divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 004.055.987-42, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 896.041.485-91, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 1941, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Escola Municipal Fabriciano Xavier de Andrade E Escola Municipal Cristo Rei**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**LILIANE DOS SANTOS**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av: AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 011/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Reinaldo dos Anjos de Jesus**, brasileiro (a), Solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 012.891.400-90, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 016.798.205-24, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 29566, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretor Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal João de Souza Barreto e Escola Municipal Manoel Pereira de Melo**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**REINALDO DOS ANJOS DE JESUS**  
Diretor Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 012/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Maria Núbia dos Santos Sousa**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 005.998.655-71, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 265.985.788-17, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 15342, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)s **Colégio Municipal João de Souza Barreto e Escola Municipal Manoel Pereira de Melo**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

  
MARIA NÚBIA DOS SANTOS SOUSA  
Vice-Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av:AdolfoAraújo Boryes,S/Nº -Japão -Tel:(73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 013/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022 , bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Luciene Barreto Menezes**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 009.281.534-01, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 000.995.775-85, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 9941, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Básico Bispo de Oliveira**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**LUCIENE BARRETO MENEZES**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 014/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Adelita Fonseca dos Santos**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 004.777.135-64, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 782.914.615-20, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 2221, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Bás Bispo de Oliveira**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

  
ADELITA FONSECA DOS SANTOS  
Vice-Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 015/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Helena Alves dos Santos**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 009.070.234-44, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 965.063.265-49, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 1341, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e Escola Municipal Quinze de Novembro**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**HELENA ALVES DOS SANTOS**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

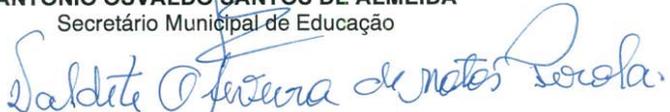
## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 016/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Valdete Oliveira de Matos Pirola**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 003.162.067-17, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 475.255.355-04, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 3501, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Colégio Municipal Cecília Machado dos Santos e Escola Municipal Quinze de Novembro**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**VALDETE OLIVEIRA DE MATOS PIROLA**  
Vice-Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 017/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Aldeci Santos Venceslau Sabino**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 007.507.229-75, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 978.459.655-53, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 8321, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Escola Municipal Ana Nery e Escola Municipal Anotnio José de Oliveira**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

  
ALDECI SANTOS VENCESLAU SABINO  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 018/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Edna José de Oliveira**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 003.521.471-64, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 353.823.765-49, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 2501, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Centro Educacional Mundo Infantil**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**EDNA JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. AdolfoAraujo Borges,S/Nº -Japão -Tel:(73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 019/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Rosemeri Andrade Carvalho**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 008.049.282-74, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 965.277.495-20, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 3241, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Centro Educacional Mundo Infantil**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ROSEMERI ANDRADE CARVALHO**  
Vice-Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 020/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Maria Carmelita Miranda Souza de Jesus**, brasileiro (a), Casada, portador da cédula de identidade RG nº 002.113.911-31, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 143.459.515-34, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 3561, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Centro de Educação Infantil Mãe Vicença e Escola Municipal Monteiro Lobato**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe. O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

  
MARIA CARMELITA MIRANDA SOUZA DE JESUS  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 021/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Alda Cristina Moreira de Souza Leal**, brasileiro (a), Divorciada, portador da cédula de identidade RG nº 006.505.902-60, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 986.472.535-15, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 1161, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Centro de Educação Infantil Helenita Machado**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ALDA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA LEAL**  
Diretora Escolar



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:<http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. AdolfoAraújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025. CEP. 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 022/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Ionete dos Santos de Jesus**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 004.549.895-47, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 940.964.815-72, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 2521, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Vice-Diretora Escolar do(a)(s) **Centro de Educação Infantil Helenita Machado**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

  
IONETE DOS SANTOS DE JESUS  
Vice-Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73)3540-1025.CEP.45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 023/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Robélia Conceição Serafim**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 006.505.900-07, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 003.002.565-66, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 10221, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)(s) **Escola Municipal Maestro Agostinho Gomes e Centro de Educação Infantil Acalento Ferbênia Santos de Almeida**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ROBÉLIA CONCEIÇÃO SERAFIM**  
Diretora Escolar



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001315

Estado da Bahia - sexta-feira, 6 de janeiro de 2023

Ano 8



ESTADODABAHIA  
PrefeituraMunicipaldePresidenteTancredoNeves

CNPJ-13.071.253/0001-06Site:http://presidentetancredoneves.ba.gov.br  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP: 45.416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nº 024/2023

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), neste Município de Presidente Tancredo Neves-BA- Estado Federado da Bahia, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município o Sr. Antonio dos Santos Mendes, bem como o Secretário Municipal de Educação o Sr. Antonio Osvaldo Santos de Almeida, em observância a lei Municipal nº 134/2022, bem como ao Edital nº 002/2022 e suas retificações, **EMPOSSA** o (a) gestor(a) escolar **Antonia Fonseca Andrade**, brasileiro (a), Solteira, portador da cédula de identidade RG nº 006.662.617-09, cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda CPF nº 670.005.175-49, servidor estatutário, no cargo de professor, com matrícula 341, abaixo discriminado e firmado, escolhido através de processo seletivo como Diretora Escolar do(a)s **Escolas Municipais do Campo**, para o mandato que compreenderá o período retroativo a 01/01/2023 ao dia 31/12/2025. O empossado prestou o compromisso de obedecer fielmente a legislação e regulamentos pertinentes, exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

O presente termo vai assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, pelo gestor e vice gestor empossado.

  
**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ANTONIA FONSECA ANDRADE**  
Diretora Escolar